



PORTARIA Nº 0492/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o(a) Sr(a). QUITERIA MARIA PINTO BARBOSA DOS SANTOS, licença medica por um período de 3 dias, de 29.11.2005, com fundamento no que dispõem o Art. 169 inciso I, da Lei Municipal 529/1993 de 01 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa 29 de Novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Dezembro de 2005.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

